



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, DE 26 DE AGOSTO
DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 26/08/2025.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 828/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
185604012	Paula Regina Alcântara de Magalhães Oliveira	Docente da Educação Infantil	• Concedidos 15 dias de de licença médica de competência do município a partir de 22/08/2025. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 06/09/2025, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 23/10/2025 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 26 de agosto de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 827/2025

De acordo com o Parecer proferido em 26/08/2025 pela médica perita Dr^a. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14318, a servidora **Luzia Maria Batista Ribeiro**, matrícula **105210001**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deverá permanecer afastada do trabalho e retornar no dia **09/09/2025** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 26 de agosto de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25-08-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
823/2025	109673	Andiara de Fatima Timm	Docente	01 dia – no dia 22/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
823/2025	1552220	Aparecida Ferreira Lima	Docente	Readaptação de Função Não Concedida.
823/2025	6120761	Bianca Espindola Sousa	Docente	05 dias – a partir do dia 20/08/2025 –Licença Médica.
823/2025	1551786	Cleilta Vieira Dos Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 20/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
823/2025	185957	Eliana Alves da Gama	Docente	02 dias – a partir do dia 21/08/2025 –Licença Médica.
823/2025	1558779	Emilly Amorim Abreu Pereira	Docente	01 dia – no dia 20/08/2025 – Licença Médica.
823/2025	182192	Eva Aparecida Moreira Martins	Docente	01 dia – no dia 21/08/2025 – Licença Médica.
823/2025	227463	Iraci Guimaraes Dabela	Docente	01 dia – no dia 21/08/2025 – Licença Médica.
823/2025	1558949	Juliane Dos Santos Goncalves Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 19/08/2025 –Licença Médica.
823/2025	1561595	Keiliane Martins Queiroz	Docente	02 dias – a partir do dia 25/08/2025 –Licença Médica.
823/2025	6120802	Larissa Gomes de Farias	Docente	02 dias – a partir do dia 21/08/2025 –Licença Médica
823/2025	1559398	Manoel Pereira Neres Neto	Gerente de Divisão de Finanças	07 dias – a partir do dia 28/08/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

823/2025	163597	Maria Enir Fernando Pereira	Docente	30 dias – a partir do dia 19/08/2025 – Licença Médica.
823/2025	91316	Maria Zilda da Silva Barbosa	Docente	30 dias – a partir do dia 25/08/2025 – Licença Médica.
823/2025	1562905	Miriam Conceicao Souza Dias	Docente	180 dias – a partir do dia 17/08/2025 – Licença Médica.
823/2025	1554182	Renata Lopes Valerio Oliveira	Docente	01 dia – no dia 20/08/2025 – Licença Médica.
823/2025	216151	Renata Pereira da Silva Gomes	Docente	01 dia – no dia 21/08/2025 – Licença Médica.
823/2025	146323	Simone Lima Dos Santos	Docente	Licença Médica Não Concedida.
823/2025	117366	Simone Mesquita	Docente	03 dias – a partir do dia 21/08/2025 – Licença Médica.
823/2025	1559556	Thaynara Dos Santos Bezerra	Docente	06 dias – a partir do dia 21/08/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
823/2025	111228	Daniely Aparecida da Silva Tabaldi	Assessor (a) de Pagamentos	02 dias – a partir do dia 21/08/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
823/2025	1563164	Elenice Alves de Oliveira	Assessor (a) de Apoio Técnico em Medicina Veterinária	15 dias – a partir do dia 16/08/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
823/2025	1560523	Almerinda Santana de Jesus	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 21/08/2025 – Licença Médica.
823/2025	154512	Gislaine Regina Rodrigues Ramos Palopoli	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 22/08/2025 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

823/2025	119385	Lucilene Maria de Jesus Oliveira	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 22/08/2025 – Licença Médica.
823/2025	178438	Patricia Pereira Montalvao	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 21/08/2025 – Licença Médica.
823/2025	175960	Soraia Salman	Odontólogo da Família	05 dias – a partir do dia 22/08/2025 –Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
823/2025	192	Crislene Regina Reinehr	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 21/08/2025 – Licença Médica.
823/2025	320	Vilson Cirilo Rezende	Superintendente II Financeiro	01 dia – no dia 20/08/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 25 de Agosto de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26-08-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
829/2025	108111	Alessandra Murtha Brandao Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 20/08/2025 –Licença Médica.
829/2025	89559	Aparecida de Fatima Alves	Docente	01 dia – no dia 25/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	168807	Carmelita de Almeida Mendes	Docente	10 dias – a partir do dia 25/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
829/2025	91332	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 22/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	155465 2	Cicera Naciso Soares	Docente	01 dia – no dia 25/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	195200	Edna Paula Dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 26/08/2025 –Licença Médica.
829/2025	155602 4	Elza Ribeiro de Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 21/08/2025 –Licença Médica.
829/2025	155508 4	Gleicy de Oliveira	Docente	05 dias – a partir do dia 25/08/2025 –Licença Médica.
829/2025	155809 0	Iria Rondon Machado	Docente	01 dia – no dia 25/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Docente	03 dias – a partir do dia 21/08/2025 –Licença Médica.
829/2025	168980	Joseane de Souza Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 25/08/2025 –Licença Médica.
829/2025	189472	Lucimeire Moreira de Souza	Docente	04 dias – a partir do dia 24/08/2025 –Licença Médica.
829/2025	149322	Luzeni Dos Santos Pinto	Docente	01 dia – no dia 22/08/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

829/2025	59684	Maria Izabel Dias Rego	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 22/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	117730	Mariza Gilles da Conceicao	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 26/08/2025 –Licença Médica.
829/2025	155602 7	Marta Souza Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 22/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	204986	Maura Pereira da Conceicao	Docente	01 dia – no dia 25/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	155203 2	Neuza Catalano Ule	Docente	07 dias – a partir do dia 22/08/2025 –Licença Médica.
829/2025	156384 6	Patricia Maria de Lima	Docente	01 dia – no dia 22/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	92959	Sergio Carlos Aporta	Docente	10 dias – a partir do dia 25/08/2025 –Licença Médica.
829/2025	156271 2	Silmara Mariano Fruett	Docente	15 dias – a partir do dia 23/08/2025 –Licença Médica.
829/2025	155467 3	Wanessa Dos Santos Goncalves Pereira da Costa	Docente	01 dia – no dia 25/08/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.
829/2025	100358	Welida Katiane Dos Santos Sousa Lima	Docente	30 dias – a partir do dia 22/08/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
829/2025	201022	Aretusa Ribeiro Ferman	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 25/08/2025 –Licença Médica.
829/2025	197629	Claudineia Machado	Agente Administrativo da Família	01 dia – no dia 25/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	108537	Claudinelza Barbosa Dos Santos		01 dia – no dia 25/08/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

			Agente Comunitário de Saúde da Família	
829/2025	1563486	Heloisa Amorim Veloso	Médico da Família	04 dias – a partir do dia 25/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	1559062	Josiane Freitas de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	05 dias – a partir do dia 25/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	1559786	Josiele Christie Soares Calabreze	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 24/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	108677	Maria Aparecida Oliveira Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 25/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	1559439	Regina da Conceição Siqueira	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 25/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	201650	Stefane Luzia Fialho Prudencio	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 21/08/2025 – Licença Médica.
829/2025	6121537	Thays Amanda Ramos Siqueira	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 21/08/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 26 de Agosto de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI
MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 812/2025

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1556092	Dayane Aparecida da Silva	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Docente	60 dias a partir de 26/11/2025 a 24/01/2026
1563732	Janaina da Costa Batista	Assessor (a) de Gabinete	Governo	60 dias a partir de 13/12/2025 a 10/02/2026
209554	Michaela Jaqueline de Oliveira	Gerente de Núcleo de Gestão e Organização de Arquivo	Habitação e Urbanismo	60 dias a partir de 23/09/2025 a 21/11/2025

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO REALIZARAM O
RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO IMPRO**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações contidas no Decreto Nº 12.731, de 22 de Maio de 2025, Publicado no DIORONDON Nº 5.954, de 26 de Maio de 2025, que dispõe sobre autorizar a suspensão do pagamento da remuneração dos servidores públicos municipais ativos que não realizaram o Recadastramento Previdenciário junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Notificar os servidores públicos municipais ativos arrolados no Anexo I para, no prazo imprerterível de 07 (sete) dias úteis, realizarem o Recadastramento Previdenciário junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO.

Art. 2º Suspender o pagamento da remuneração dos servidores que não atenderem ao disposto no artigo supra.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 26 de agosto de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

ANEXO I

NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO	CARGO
FABIO VIEIRA DE SOUZA	627.- 68	NÃO INICIADO	OPERADOR DE COMPUTADOR
JOSE MARQUES JUNIOR	773.- 68	NÃO INICIADO	APOIO INSTRUMENTAL
MAURO SERGIO DA SILVA	460.- 59	NÃO INICIADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
SUELY RODRIGUES	929.- 53	NÃO INICIADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS
ELIOFABIA RIBEIRO DE SOUZA	883.- 68	PENDENTE	APOIO INSTRUMENTAL
LUIZ EDUARDO BARBOSA ENDRES	000.- 67	PENDENTE	TÉCNICO INSTRUMENTAL
REGINALDO DE SOUZA SANTOS	794.- 91	PENDENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SIMONE LIRIA MORAES	822.- 72	PENDENTE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
SANDRO LUIZ DE MORAES DELGADO	384.- 49	PENDENTE	PINTOR LETRISTA

NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO	CARGO
ADRIANI APARECIDA ROSA	014.- 04	NÃO INICIADO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS	023.- 52	NÃO INICIADO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 HS
DANYELA DA SILVA SANTOS	051.- 17	NÃO INICIADO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELISANGELA GONCALVES SILVA GARCIA	971.- 68	NÃO INICIADO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIANA DA SILVA SOTT	921.- 91	NÃO INICIADO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
KEILLA BIANCA DE SOUZA FERREIRA	103.- 02	NÃO INICIADO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
KLEBER ARAUJO DA CRUZ	019.- 52	NÃO INICIADO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
LILIAN MARIA FERRAZ CONTI	041.- 16	NÃO INICIADO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO	CARGO
LUANA VIANA SATELIS	036..- 40	NÃO INICIADO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIA MARIA DE LIMA TAKAYA	109..- 23	NÃO INICIADO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL
ALESSANDRA MURTHA BRANDAO SANTOS	535..- 72	PENDENTE	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
JACIRENE LIMA PIRES DOS SANTOS	417..- 49	PENDENTE	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
RAQUEL LEMES DA SILVA	002..- 27	PENDENTE	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSELY ZANATA FLORENTINO	842..- 87	PENDENTE	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS	706..- 20	PENDENTE	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
DAYSE RIBEIRO BERTINETTI	003..- 84	NÃO INICIADO	MÉDICO RADIOLOGISTA HOSP. MUNICIPAL
MARCIA PEREIRA SILVA	695..- 00	NÃO INICIADO	TÉC EM SAÚDE
LUCIANA ABREU HORTA	936..- 53	PENDENTE	ESPECIALISTA EM SAÚDE

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da **Pregoeira Oficial**, torna público aos interessados que foram realizadas modificações no Termo de Referência que instrui o processo licitatório epigrafado, com a adequação do quantitativo e unidades de fornecimento dos itens 13 e 14 relativos ao objeto descrito no item 1.1.1 do TR. Por esta razão, retifica-se o edital de abertura do certame, resguardada a divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, SETORES E GABINETES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

Publicação: 27/08/2025

Início recebimento de Proposta: às 08h00min do dia 28/08/2025

Fim recebimento de Proposta: 09h59min do dia 10/09/2025

Início Disputa: 10/09/2025 10h00min (dez horas) horário de Brasília

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

Endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>

Esta Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 1.701, de 31 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Os interessados poderão retirar o Edital de Retificação completo com seus anexos no endereço eletrônico, (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), no sítio <https://bll.org.br/>, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitá-lo através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br.

Rondonópolis, 25 de agosto de 2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

LXXX ADENDO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) NAS JANELAS, PARA AMENIZAR O CALOR DA TEMPERATURA AMBIENTE INTERNA E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 7.000,00

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 5.444.332,24

REGISTRO DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM PRAÇAS E FEIRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 3.942.961,31



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 370/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 281/2025, firmado com a empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 281/2025, celebrado entre a empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ sob o nº 04.626.776/0001-60 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de Monitores Multiparâmetros Fisiológicos*” com prazo de vigência de **25/07/2024 à 25/07/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/07/2025.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 358/2025 de 19 de agosto de 2025, publicado no DIORONRON-E Edição nº 6.013

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 371/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 282/2025, firmado com a empresa **SAFRA INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 282/2025, celebrado entre a empresa **SAFRA INDÚSTRIA DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 47.702.009/0001-08 eo Município de Rondonópolis, cujo objeto é "*Aquisição de Aspiradores de Secreções Elétrico Móvel*" com prazo de vigência de **25/07/2025 à 25/07/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/07/2025.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 359/2025 de 18 de agosto de 2025, publicado no DIORONRON-E Edição nº 6.012

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 372/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 283/2025, firmado com a empresa **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTO E MAT. HOSPITALARES LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 283/2025, celebrado entre a empresa **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTO E MAT. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº 38.098.716/0001-46 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de Foco Cirúrgico de Teto*” com prazo de vigência de **25/07/2025 à 25/07/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/07/2025.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 360/2025 de 18 de agosto de 2025, publicado no DIORONRON-E Edição nº 6.012

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 373/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 284/2025, firmado com a empresa **URSA COMERCIAL LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 284/2025, celebrado entre a empresa **URSA COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 26.268.908/0001- 38 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é "*Aquisição de Carros de Transferência Hospitalar (maca) Carros para Desfibrilador e Criocautérios Dermatológico*" com prazo de vigência de **25/07/2025 à 25/07/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/07/2025.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 361/2025 de 18 de agosto de 2025, publicado no DIORONRON-E Edição nº 6.012

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 374/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 286/2025, firmado com a empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 286/2025, celebrado entre a empresa **LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA**, CNPJ sob o nº 45.203.145/0001-28 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é "*Aquisição de Cama Hospitalar Elétrica*" com prazo de vigência de **25/07/2025 à 25/07/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/07/2025.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 362/2025 de 18 de agosto de 2025, publicado no DIORONRON-E Edição nº 6.012

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 375/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 285/2025, firmado com a empresa **PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 285/2025, celebrado entre a empresa **PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº 31.372.346/0001-44 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*Aquisição de Berço Hospitalar Pediátrico*” com prazo de vigência de **25/07/2025 à 25/07/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/07/2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 376/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 117/2025, firmado com a empresa **ESPAÇO TERAPÊUTICO VOEL** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991, função: **Apoio Instrumental – CER II Nilmo Júnior**, lotada a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 117/2025, celebrado entre a empresa **ESPAÇO TERAPÊUTICO VOEL**, CNPJ sob o nº 54.769.971/0001-84 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “*prestação de serviços de consultas em psicoterapia e atendimento em oficina terapêutica II.*” com prazo de vigência de **10/04/2025 à 10/04/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **DARLA CRISTINA PIATO**, matrícula: 127345001, função: **Coordenadora do CER II – Nilmo Júnior**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, em efeitos retroativos a 25/08/2025.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 230/2025 de 09 de maio de 2025 – Publicada no DIORONRON-E nº 5.946 de 14 de maio de 2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 377/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 120/2025, firmado com a empresa **DAFNE CALSONI FONOAUDIOLOGIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, matrícula: 109991, função: **Apoio Instrumental – CER II Nilmo Júnior**, lotada a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 120/2025, celebrado entre a empresa **DAFNE CALSONI FONOAUDIOLOGIA LTDA**, CNPJ sob o nº 53.413.474/0001-21 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é *“prestação de serviços de terapia fonoaudiológica individual, atividades educativas/orientação em grupo na atenção especializada”* com prazo de vigência de **10/04/2025 à 10/04/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **DARLA CRISTINA PIATO**, matrícula: 127345001, função: **Coordenadora do CER II – Nilmo Júnior**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, em efeitos retroativos a 25/08/2025.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Interna nº 232/2025 de 09 de maio de 2025 – Publicada no DIORONRON-E nº 5.946 de 14 de maio de 2025.

JULLYANA CARDOSO VITOR
Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº65 /SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 20 AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica expressamente retificada a Portaria Interna, nº 03 de 11 de agosto de 2025.

Onde Se Lê

Art. 2º- PORTARIA INTERNA Nº03 /SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 11 AGOSTO DE 2025.

Leia -Se

Art. 2º - PORTARIA INTERNA Nº62 /SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 20 AGOSTO DE 2025.

Art.2º-As demais disposições da portaria interna permanecem inalteradas.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº66 /SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 20 AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica expressamente retificada a Portaria Interna, nº 04 de 13 de agosto de 2025.

Onde Se Lê

Art. 2º- PORTARIA INTERNA Nº04 /SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 13 AGOSTO DE 2025.

Leia -Se

Art. 2º - PORTARIA INTERNA Nº63 /SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 20 AGOSTO DE 2025.

Art.2º - As demais disposições da portaria interna permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº67 /SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 20 AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária do Município de Rondonópolis, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica expressamente retificada a Portaria Interna, nº 05 de 13 de Agosto de 2025.

Onde Se Lê

Art. 2º- PORTARIA INTERNA Nº05 /SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 13 AGOSTO DE 2025.

Leia -Se

Art. 2º - PORTARIA INTERNA Nº64 /SEMMAAP/ CIBEAR/ DE 20 AGOSTO DE 2025.

Art.2º - As demais disposições da portaria interna permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpre-se

ÁLVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.

SERV SAÚDE

ATA Nº 007/2025/CONDESS/REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta minutos, os membros do CONDESS Maria Dorothy Duarte, Caio Dueti e Jacilene Santos Silva reuniram na sede do SERVSAÚDE para reunião extraordinária, convocada pela Diretora Executiva Geane Lina Teles, para discutir a seguinte pauta: ADIN 1026507-27-2025.811.0000; Concurso Público para Médico Perito; Reforma na SEDE; Projeto Previna-se; Orçamento do Ser Saúde. Geane iniciou explicando sobre a ADIN que estabelece a extinção da eleição pelos servidores do SERVSAUDE, onde a prefeitura alega que é inconstitucional, sendo que a própria constituição estabelece a gestão democrática. A diretoria do SERVSAUDE entrou na justiça como amicus curi e foram atendidos pela justiça, agora a OAB também entrou como mesmo pedido a favor do Instituto. Quanto ao concurso do médico perito, já foi organizado o orçamento do Instituto e o concurso será realizado. Eu Jacilene questioneei se haverá concurso para o Técnico Instrumental. Geane falou que não há vaga por falta de revisão na lei. Afirmar que há duas vagas na própria lei e que deveria ser feita. Geane falou também sobre o controle interno que não pode ter servidor na vaga, teria que ser concurso e que se o TCE apontar, terá que haver o concurso. Eu Jacilene afirmar que já apontamento do TCE desde a minha gestão no Instituto, e que não foi feito no primeiro mandato por falta de orçamento e no segundo por causa da pandemia. O membro Caio apontou que deveria aproveitar o edital e abri as vagas existentes de técnicos e outras necessidades quando a lei for reestruturada. Após o apontamento dos conselheiros, a Diretora Executiva aceitou e disse que abrirá as vagas, já que fará um concurso e tem orçamento. Foi realizada uma pequena reforma na SEDE, correção nas calhas e telhado, deixando um ambiente mais acolhedor. O membro Caio afirmou que é necessário que ocorra a manutenção do prédio. Passou a explanar sobre o projeto Previna-se que está tendo uma aceitação dos segurados, onde é feito a colheita dos exames no local de trabalho do segurador, a roda de conversa com psicólogos, assistentes sociais com os segurados sem nenhum custo tanto para o servidor, quanto para o Instituto, é uma parceria dos credenciados do SERVSAUDE e o programa de auriterapia, além disso foi feito uma parceria com a neuropsicóloga Joana Darc que atuará com a família de neuro divergentes adultos. Outro problema está relacionado aos custos altos do atendimento com a biopedância, será adquirido uma balança onde as profissionais do Instituto vão realizar o exame aqui no Instituto e levará para a nutricionista, para poder economizar. O conselheiro falou que tudo que o Instituto poder fazer para economizar é válido. Geane falou que é necessário reduzir custos. Eu Jacilene, falei que é necessário levantar quem pode fazer esse exame. Geane afirmou que já fez esse levantamento, que é o profissional da saúde que pode fazer, e o Instituto tem duas enfermeiras. Quanto ao orçamento desse ano, é de apenas dezessete milhões, está extremamente apertado, então, será necessária uma revisão dos contratos dos médicos. Orientamos a diretora para fazer um levantamento sobre os procedimentos realizados pelos médicos, aquele exame que tem mais de um médico atendendo, manter com o que tem menor custo, o que não pode é deixar os segurados sem o atendimento especializado na cidade, porque sair fora do município o custo é maior para o segurado. E procurar credenciar novos especialistas para poder reduzir custos. Não havendo mais nada a ser registrado, esta ata foi encerrada oito às horas e quarenta e três minutos, onde será assinada por e demais membros presentes, a presidente Maria Dorothy Weigert Duarte não pode comparecer.

Secretária - Jacilene Santos Silva

Membro – Caio Dueti

Diretora Executiva – Geane Lina Teles



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SERV SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2025**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas jurídicas:

COMUNICAR APARELHOS AUDITIVOS FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ 24.361.382/00001-47, para prestação de serviços na especialidade FONOAUDIOLOGIA, consultas e exames. Código TCE MT 426177-1, item 48. Valor Global do Contrato R\$ 40.000,00.

ESTELA MARIS MOREIRA COSTA, CNPJ 15.331.492/0001-75, para prestação de serviços na especialidade de CARDIOLOGIA. Consultas e exames. Código TCE MT 0004216, Item 27. Valor Global do Contrato R\$ 100.000,00.

INSTITUTO INFANTO LTDA, CNPJ 30.459.966/0001-52. Para prestação de serviços na especialidade de FISIOTERAPIA, código TCE MT 219378-7, item 47; TERAPIA OCUPACIONAL, código TCE MT 293872-3, item 8; FONOAUDIOLOGIA, código TCE MT 426177-1, item 48; PSICOLOGIA, código TCE MT 0004457, item 35. Consultas, Sessões e exames. Valor Global do Contrato R\$ 100.000,00.

Rondonópolis – MT 26 de agosto de 2025.

GEANE LINA TELES
Diretora Executiva do Serv Saúde
Portaria 36.600



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SISPMUR

EDITAL N.º 21/2025

Comissão de Estudos do PCCV da Saúde

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, sediado na Avenida João Ponde de Arruda, 2.575, Bairro Loteamento Cellos II, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-260, Gerson Ferreira Paes Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato Art. 14 e Art. 33, III e legislação pertinente, no prazo previsto no art. 22, IV e Art. 16, II do Estatuto Social, CONVOCA:

Todos os membros da Comissão de Estudos do PCCV/Saúde para segunda reunião na sede do SISPMUR no dia 29 de Agosto de 2025, Sexta-Feira as 8h.

Obs. Será fornecido o comprovante de comparecimento aos membros da comissão

- **Elencar pontos de reestruturação do PCCV para apresentação.**
-

Rondonópolis/MT, 26 de agosto de 2025.

Gerson Ferreira Paes Junior

Presidente Do Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais De Rondonópolis – MT- SISPMUR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

SISPMUR

EDITAL N.º 22/2025

Comissão de Estudos do PCCV do Instrumental

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, sediado na Avenida João Ponde de Arruda, 2.575, Bairro Loteamento Cellos II, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-260, Gerson Ferreira Paes Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato Art. 14 e Art. 33, III e legislação pertinente, no prazo previsto no art. 22, IV e Art. 16, II do Estatuto Social, CONVOCA:

Todos os membros da Comissão de Estudos do PCCV/Instrumental para segunda reunião na sede do SISPMUR no dia 01 de Setembro de 2025, Segunda-feira as 8:30h.

Obs. Será fornecido o comprovante de comparecimento aos membros da comissão

- **Elencar pontos de reestruturação do PCCV para apresentação ao Executivo Municipal**
-

Rondonópolis/MT, 26 de agosto de 2025.

Gerson Ferreira Paes Junior

Presidente Do Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais De Rondonópolis – MT- SISPMUR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 394 - DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando, expedido pelo Presidente Paulo César Schuh, datado em 26 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. LORRAYNE KAROLINE SANTOS RAMOS BARROS, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, lotada na *Secretaria Legislativa da Presidência*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de agosto de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.018, 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA- FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 395 - DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Requerimento do servidor Magno Pereira da Silva Júnior, e o Memorando nº. 069/2025/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo Presidente Paulo César Schuh, datado em 20 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o **SR. MAGNO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO, lotado na Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **31 de agosto de 2025.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE	PUBLIQUE-SE	CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos		
Rondonópolis – MT, 26 de agosto de 2025.		

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas